



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO  
25/02/2017 ATÉ 25/03/2017**

# INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. DECISÕES.....	3 - 4
2.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	5 - 6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	7
3.2. DESEMBARGADOR.....	8 - 9
3.3. ESMAM.....	10 - 12
3.4. VARA CRIMINAL.....	13
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	14
4.2. ESMAM.....	15
4.3. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	16 - 17
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	18
5.2. VARA DA MULHER.....	19
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	20
6.2. POSSE.....	21 - 26
6.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	27
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	28
7.2. DECISÕES.....	29
7.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	30 - 33
7.4. VARA DA MULHER.....	34
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	35 - 36
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. ASSESSORIA.....	37
9.2. AÇÕES TJMA.....	38
9.3. COMARCAS.....	39
9.4. CORREIÇÕES.....	40
9.5. DESEMBARGADOR.....	41
9.6. ESMAM.....	42 - 43
9.7. EXECUÇÕES PENAIS.....	44
9.8. JUIZADOS ESPECIAIS.....	45
9.9. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	46
9.10. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	47 - 48
9.11. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	49 - 50
9.12. VARA DA MULHER.....	51

*Sem Reajuste*

# Estado do MA impede aumento das passagens de ferryboat

**E**m atendimento a demanda do Estado do Maranhão, formulado pela Procuradoria Geral do Estado, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu, na noite de terça-feira (28), uma decisão que autorizava as empresas de ferryboat a aumentar o valor das passagens em até 5%. Os novos reajustes seriam praticados a partir da Quarta-Feira de Cinzas (1º).  
PÁGINA 2



 SEM REAJUSTE

# Estado do MA impede aumento das passagens de ferryboat

Em atendimento a demanda do Estado do Maranhão, formulado pela Procuradoria Geral do Estado, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu, na noite de terça-feira (28), uma decisão que autorizava as empresas de ferryboat a aumentar o valor das passagens em até 5%. Os novos reajustes seriam praticados a partir da Quarta-Feira de Cinzas (1º).

As empresas Internacional Marítima e Serv Porto ajuizaram mandado de segurança na 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís contra ato do presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana, Arthur Cabral Marques, que negou o pedido de aumento feito administrativamente pelas empresas. Elas alegaram que teriam o direito líquido e certo a repassar de imediato aos usuários do serviço o aumento em seus custos operacionais decorrente da perda de benefícios fiscais.

Embora a liminar tenha sido inicialmente negada, o juiz



Procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia

deferiu, no mérito, o mandado de segurança impetrado pelas empresas, concedendo tutela antecipada em sentença para autorizar o aumento imediato nas tarifas cobradas dos usuários do sistema.

Contra a decisão, a PGE ajuizou uma suspensão de execução da sentença, na qual alega a ausência de documentos que comprovem a necessidade de aumento do valor das passagens no percentual requerido pelas empresas. “Citamos, também, o grave risco à economia e à ordem públicas que poderiam decorrer do aumento imediato sobre as tarifas de transporte do ferry, sem a devida publicidade e antecedência”, disse o procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia.

Acolhendo os argumentos do Estado, o desembargador Raimundo Mello, plantonista no carnaval, deferiu o pedido de suspensão, ficando impedido o aumento pelas empresas até o trânsito em julgado do processo no Tribunal de Justiça.

# Empresa deve indenizar cliente que encontrou corpo estranho em garrafa de Coca-Cola

*A indenização foi fixada em R\$ 4 mil, pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA); O voto foi acompanhado pelos desembargadores Ângela Salazar e Kleber Carvalho*

A Empresa Maranhense de Refrigerantes foi condenada a indenizar uma cliente, que encontrou um “corpo estranho” em uma embalagem de refrigerante Coca-Cola. A indenização foi fixada em R\$ 4 mil, pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que julgou procedente o recurso da cliente, após o pedido ter sido negado pelo Juízo de 1º Grau.

A consumidora ajuizou ação de indenização, alegando que a mera constatação de corpo estranho, no interior da embalagem de refrigerante, gera o dano moral, uma vez que o produto encontrava-se impróprio para consumo, sendo desnecessária a efetiva ingestão da bebida. A Empresa Maranhense de Refrigerantes alegou ausência do dever de indenizar, tendo em vista que não ocorreu a ingestão do líquido supostamente impróprio

para consumo.

O desembargador Jorge Rachid, relator do recurso, ressaltou normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC) que protegem os consumidores contra produtos que coloquem em risco a sua segurança, saúde e integridades física e psíquica.

Ele destacou que o CDC impõe ao fornecedor de produtos o dever legal de evitar que a saúde e segurança dos clientes sejam colocadas em risco, tutelando o dano ainda em sua potencialidade e buscando prevenir sua efetiva ocorrência. Dessa forma, o fornecedor tem o dever de reparar o consumidor por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, manipulação ou acondicionamento de seus produtos, entre outros.

O magistrado citou casos julgados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e doutri-

nas, reforçando o entendimento de que a proteção à saúde e segurança do consumidor possui caráter constitucional e de direito fundamental, decorrente da especial proteção à dignidade da pessoa humana, de forma que o fornecedor é responsável pela garantia dos produtos e serviços que oferece no mercado, e deve responder por sua qualidade e segurança.

“É irrelevante o fato de o consumidor ter - ou não - consumido a bebida, pois a responsabilidade do fornecedor decorre do simples fato de ter colocado em risco a saúde do consumidor - exatamente como ocorreu neste caso, em que a empresa dispôs em suas prateleiras o produto impróprio”, justificou.

O voto foi acompanhado pelos desembargadores Ângela Salazar e Kleber Carvalho. **(Assessoria)**



Ribamar Pinheiro/TJMA

***Des. Jorge Rachid reforma decisão de 1º Grau e determina pagamento de indenização.***

## Definida a organização e segurança para o Carnaval de Imperatriz

Na tarde da última quarta-feira (22), a Fundação Cultural de Imperatriz (FCI) se reuniu com a Defesa Civil, Setran, Semarh, Seplu, Cemar, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, para debater estratégias para a organização do carnaval e, principalmente, a segurança dos foliões e trabalhadores envolvidos na festa.

Para que tudo ocorra com tranquilidade, a PM contará com 100 homens, 30 destes em viaturas especiais e 70 espalhados na multidão. Já o Corpo de Bombeiros disponibilizará 10 agentes, que atuarão na fiscalização geral nos locais do evento. A FCI também contratou 40 seguranças particulares para reforçar os efetivos.

Na ocasião ficaram definidas as atribuições de cada Secretaria do Governo, sendo a SEPLU responsável pela organização dos vendedores ambulantes cadastrados. A Superintendência de Proteção e Defesa Civil responde pela regularização das barracas e cuidados com a exposição da fiação elétrica.

Os motoristas serão orientados pela Secretaria de Trânsito e Transportes

no corredor da folia. Toda a iluminação das duas praças (Mané Garrincha e da Cultura) e ruas por onde desfilarão os blocos e os brincantes, será feita pelo Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

No percurso final, na Praça da Cultura, estarão disponíveis 30 banheiros químicos, sendo dois destes destinados às pessoas com necessidades especiais. A Praça Mané Garrincha, local da concentração do circuito, contará com 10 banheiros, e terá a presença do Conselho Tutelar, por meio de seus conselheiros, da Vara da Infância e Juventude e Comissariado de Justiça, que atuarão para impedir a venda de bebidas para menores. Duas ambulâncias do SAMU também estarão de prontidão durante todo o período do carnaval.

**Circuito** – A festa começará na Praça Mané Garrincha, mas os foliões puxados pela Jardineira percorrerão as Ruas Urbano Santos, Godofredo Viana, Treze de Maio, XV de Novembro, Rui Barbosa e Coronel Manoel Bandeira, até chegar à Praça da Cultura. (Assessoria)

Divulgação



***A FCI também contratou 40 seguranças particulares para reforçar os efetivos.***

## **Lista tríplice**

O Tribunal de Justiça deverá ter que refazer, ainda no primeiro semestre, a lista tríplice de advogados indicados para compor o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral.

A lista, formada pelos advogados Daniel Leite, Gustavo Vilas Boas e Gabriel Ahid, foi contestada na Corregedoria-Geral do TSE.

De acordo com o ministro Herman Benjamim, basta que apenas um membro seja contestado para que o TJ seja obrigado a refazer toda a lista.

# Um belo Almoço com o apoio e o prestígio do *Sistema Mirante*

● PÁG.2 a 7



O Repórter PH entre Fernando e Teresa Sarney

# PH REVISTA

## *e o almoço que deu glamour ao Carnaval do Maranhão*

**N**omes de prestígio, momentos inesquecíveis, cenários deslumbrantes, grandes espetáculos. O tradicional almoço carnavalesco do PH Revista, que aconteceu no dia 18 de fevereiro, tendo por palco a monumental casa de eventos Palazzo, mostrou o luxo sob todas as formas: na ambientação, nos shows, na recepção, em todos os detalhes da festa.

A decoração destacou os convidados como centro do cenário de uma festa com espírito carnavalesco, o que não quer dizer que tocou músicas de Carnaval o tempo todo, é claro. No almoço rolou tudo do bom e do melhor das décadas mais recentes da nossa música, ou seja, todos os hits que você quer escutar num clima de muita alegria.

Imagina dançar o melhor das últimas

cinco décadas ao lado de personagens marcantes do nosso Carnaval, como fofão, pierrô, colombina, dominó, figuras da mitologia africana e muito mais o que a nossa imaginação possa permitir!

Pois bem, foi essa atmosfera que tomou conta do Palazzo na tarde/noite do último sábado, durante a realização da maior e mais animada de todas as festas comemorativas do PH Revista.



O Repórter PH com o desembargador Ricardo Duailibe e Virginia



Silvia Aguiar e o desembargador Raimundo Barros com as filhas Amanda e Angélica

### **HAPPY HOUR CULTURAL**

Happy Hour Cultural da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) será hoje, às 17h, na sede da escola, no Calhau. O tema do evento será "Inquietações sobre a Sociedade Líquida numa visão de Zygmund Bauman", que terá como palestrante a professora Nazaré Martins.

# SOCIEDADE

## Líquida em debate



**OBRA**  
de Zygmunt  
Bauman será  
analisada por  
Nazaré Martins

Conceito do sociólogo Zygmunt Bauman será tema do primeiro Happy Hour Cultural da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, hoje, às 17h; a palestra será com a professora Nazaré Martins e a entrada é gratuita

“Inquietações sobre a Sociedade Líquida numa visão de Zygmunt Bauman”, será o tema do primeiro Happy Hour Cultural que a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) realiza em 2017. A palestra, com a professora Nazaré Martins, tem como objetivo debater as questões da atualidade que levaram Bauman a criar o conceito da "Modernidade Líquida". Com diversos livros publicados em décadas de trabalho, o polonês Zygmunt Bauman é considerado um dos maiores pensadores na passagem do século XX para o XXI e faleceu no último dia 9 de janeiro. O evento será realizado hoje, às 17h, na sede da escola (Calhau), com entrada gratuita.

Na palestra, a professora Nazaré Martins trabalhará o tema de forma a ajudar a pensar as complexidades do mundo atual a partir das reflexões de Bauman, envolvendo também questões como o culto ao corpo ideal, consumismo, endividamento, culto às celebridades, segurança e até mesmo a instabilidade em relacionamentos amorosos. Nazaré Martins é maranhense, mestre em Teoria Literária e professora de português e literatura, proprietária do curso Exclamação, em São Luís. A Esmam tem como diretores os desembargadores Paulo Velten e Ribamar Castro.

Zygmunt Bauman teve direito à fama e reconhecimento internacionais que estão muito além da legitimação concedida pelos seus pares, no interior das ciências sociais. No centro de sua obra está o conceito de "Sociedade Líquida", à qual aplicou em muitos domínios, como a "Liquid Modernity" e o "Liquid Love".

A ideia de uma sociedade líquida, para Bauman, perpassa uma época caracterizada pelo triunfo da fluidez, precário, transitório, permeável e do que não se deixa

## Palestra é gratuita e vai debater o conceito da Modernidade Líquida

apreender com segurança. Para ele, esta é a condição da sociedade atual, em todas as suas dimensões, tanto estruturais como superestruturais, tanto no plano material e econômico, como no plano da vida afetiva e intelectual.

### Perfil

Zygmunt Bauman nasceu na Polônia em 19 de novembro de 1925. Foi sociólogo, professor emérito de sociologia das universidades de Leeds e Varsóvia. Vindo de uma família de judeus poloneses não praticantes, ele e seus familiares transferiram-se para a União Soviética após a invasão e anexação da Polônia, em 1939, por forças alemãs e soviéticas.

Durante a Segunda Guerra Mundial, Bauman serviu ao Primeiro Exército Polonês, controlado pelos soviéticos, atuando como instrutor político. Participou das batalhas de Kolberg (atual Kołobrzeg) e de Berlim. Em maio de 1945, foi condecorado com a Cruz de Valor.

Ao longo das décadas de 1940 e 1950, Bauman foi um entusiasta militante do Partido Operário Unificado Polaco, o partido comunista da Polônia. Segundo o Instituto da Memória Nacional da Polônia, entre 1945 e 1953 Bauman era oficial do Corpo de Segurança Interna, uma unidade militar especial formada na Polônia, sob o governo

stalinista, para combater os ucranianos nacionalistas insurgentes e os remanescentes do Armia Krajowa, a principal organização da resistência da Polônia à ocupação do país, durante a Segunda Guerra.

Mais tarde, entre 1945 e 1948, Bauman trabalhou para a inteligência militar, embora a natureza e a extensão de suas atividades sejam desconhecidas, assim como as circunstâncias sob as quais ele abandonou tais atividades.

Enquanto servia, Bauman também estudava sociologia na Academia de Política e Ciências Sociais de Varsóvia. Mas, em 1953, já no posto de major, foi subitamente excluído do KBW. Durante o período em que ficou desempregado, decidiu completar seu mestrado e, em 1954, tornou-se professor assistente na Universidade de Varsóvia, onde permaneceu até 1968. Inicialmente, Bauman se manteve próximo à ortodoxia marxista mas, influenciado por Antonio Gramsci e Georg Simmel, tornou-se crescentemente crítico ao governo comunista da Polônia. Passaria então a trabalhar, com outros acadêmicos da Universidade, numa concepção humanista do marxismo. De todo modo, Bauman sempre se declarou socialista e, nos seus últimos anos de vida, dizia que, mais do que nunca, o socialismo é necessário ao mundo. Em 1971, aceitou um convite para ensinar sociologia na Universidade de Leeds. Desde então, seus trabalhos passaram a ser publicados quase que exclusivamente em inglês e sua reputação cresceu exponencialmente. ●

### Serviço

**O quê** Happy Hour Cultural - "Inquietações sobre a Sociedade Líquida numa visão de Zygmunt Bauman", com Nazaré Martins **Quando** Hoje, às 17h **Onde**: Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) - Rua Búzios, Calhau **Entrada** franca

# Homem procurado pela Justiça é capturado e levado para Pedrinhas

David Robson Medeiros das Neves tinha mandado de prisão em aberto por roubo qualificado seguido de sequestro; prisão também por crime de tentativa de homicídio na cidade de Coroatá

O foragido da Justiça, identificado como David Robson Medeiros das Neves, 20 anos, foi encaminhado ontem para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas onde vai ficar preso. Ainda segundo a polícia, ele responde pelo crime de roubo qualificado seguido de sequestro.

O comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Aritanã Lisboa, informou que a guarnição da corporação estava realizando incursões durante a noite de segunda-feira na Avenida Guajajaras, no bairro São Cristóvão. David Medeiros ao ser abordado pelos militares ficou constatado que havia contra ele um mandado de prisão expedido pela 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

Ele foi preso e conduzido para o plantão de Polícia Civil da Cidade



David Barbosa, preso ontem

Operária onde foi apresentado ao delegado. Em poder desse criminoso, os militares apreenderam uma Honda Pop branca, de placa PST-

Divulgação

4243, e o tenente-coronel declarou que vai ser investigada a procedência desse veículo.

## Outras ocorrências

A polícia conseguiu prender Rodrigo Mendes Jansen, de 24 anos, pelo crime de tentativa de homicídio que teve como vítima, Jânio dos Santos Neves, idade não revelada, na cidade de Coroatá, na última segunda-feira. Ainda segundo a polícia, a vítima é usuária de droga e foi comprar entorpecente em uma boca de fumo, chefiada pelo acusado.

Jânio Neves ao chegar ao local acabou baleado por Rodrigo Mendes. A polícia foi acionada e prendeu o acusado em flagrante delito. A polícia também informou que o acusado já possui passagem pela Justi-

ça pelo crime de roubo qualificado, inclusive no momento da prisão estava usando uma tornozeira eletrônica.

Na cidade de Pastos Bons foi preso ontem Antônio José Militão Filho, idade não revelada. O comandante da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, tenente-coronel Emerson Bezerra, declarou que na residência do detido foram apreendidos 12 celulares, uma arma de fogo artesanal, um revólver calibre 32, munições e uma balaclava.

Emerson Bezerra declarou que o detido foi conduzido para a delegacia dessa cidade e também é suspeito de cometer vários assaltos nessa região. As armas apreendidas serão encaminhadas para o Instituto de Criminalística (Icrim), no Bacanga, onde serão periciadas. ●

## Franquia maranhense vai indenizar cliente que encontrou corpo estranho em garrafa de Coca-Cola

A Companhia Maranhense de Refrigerantes foi condenada a indenizar uma cliente, que encontrou um “corpo estranho” em uma embalagem de refrigerante Coca-Cola. A indenização foi fixada em R\$ 4 mil, pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que julgou procedente o recurso da cliente, após o pedido ter sido negado pelo Juízo de 1º Grau.

A consumidora ajuizou ação de indenização, alegando que a mera constatação de corpo estranho, no interior da embalagem de refrigerante, gera o dano moral, uma vez que o produto encontrava-se impróprio para consumo, sendo desnecessária a efetiva ingestão da bebida. A Companhia Maranhense de Refrigerantes alegou ausência do dever de indenizar, tendo em vista que não ocorreu a ingestão do líquido supostamente impróprio para consumo.

O desembargador Jorge Rachid, relator do recurso, ressaltou normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC) que protegem os consumidores contra produtos que coloquem em risco a sua segurança, saúde e integridades física e psíquica.

Ele destacou que o CDC impõe ao fornecedor de produtos o dever legal de evitar que a saúde e segurança dos

clientes sejam colocadas em risco, tutelando o dano ainda em sua potencialidade e buscando prevenir sua efetiva ocorrência. Dessa forma, o fornecedor tem o dever de reparar o consumidor por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, manipulação ou acondicionamento de seus produtos, entre outros.

O magistrado citou casos julgados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e doutrinas, reforçando o entendimento de que a proteção à saúde e segurança do consumidor possui caráter constitucional e de direito fundamental, decorrente da especial proteção à dignidade da pessoa humana, de forma que o fornecedor é responsável pela garantia dos produtos e serviços que oferece no mercado, e deve responder por sua qualidade e segurança.

“É irrelevante o fato de o consumidor ter - ou não - consumido a bebida, pois a responsabilidade do fornecedor decorre do simples fato de ter colocado em risco a saúde do consumidor – exatamente como ocorreu neste caso, em que a empresa dispôs em suas prateleiras o produto impróprio”, justificou.

O voto foi acompanhado pelos desembargadores Ângela Salazar e Kleber Carvalho.

## Happy Hour Cultural na ESMAM

O primeiro Happy Hour Cultural da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) em 2017 e já com nova diretoria - desembargadores Paulo Venten e Ribamar Castro - será realizado nesta sexta-feira (3), às 17h, na sede da escola, no Calhau.

O tema será “Inquietações sobre a Sociedade Líquida numa visão de Zygmund Bauman”, que terá como palestrante a professora Nazaré Martins. O objetivo do evento, coordenado pelo diretor da ESMAM, Des. Paulo Velten, é debater as questões da atualidade que levaram Bauman a criar o conceito da “modernidade líquida”, quando tudo muda muito rapidamente e nada consegue se manter, nada consegue se tornar sólido. Com dezenas de livros publicados em décadas de trabalho, o polonês Zyngmunt Bauman é considerado um dos maiores pensadores na passagem do século XX para o XXI e faleceu no último dia 9 de janeiro.

Na palestra, a professora Nazaré Martins trabalhará o tema de forma a ajudar a pensar as complexidades do mundo atual a partir das reflexões de Bauman, envolvendo também questões como o culto ao corpo ideal, o consumismo, o endividamento, o culto às celebridades, a paranoia com segurança e até mesmo a instabilidade em relacionamentos amorosos. Nazaré Martins é maranhense, mestre em Teoria Literária e professora renomada de português e literatura, proprietária do curso Exclamação, em São Luís (MA).

---

# **Tribunal de Justiça do Maranhão impede aumento das passagens de ferry-boat**

PÁGINA 3

## Tribunal de Justiça do Maranhão impede aumento das passagens de ferryboat

Em atendimento a demanda do Estado do Maranhão, formulado pela Procuradoria Geral do Estado, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu uma decisão que autorizava as empresas de ferryboat a aumentar o valor das passagens em até 5%. Os novos reajustes seriam praticados a partir da Quarta-Feira de Cinzas (1º).

As empresas Internacional Marítima e Serv Porto ajuizaram mandado de segurança na 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís contra ato do presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana, Arthur Cabral Marques, que negou o pedido de aumento feito administrativamente pelas empresas. Elas alegaram que teriam o direito líquido e certo a repassar de imediato aos usuários do serviço o aumento em seus custos operacionais decorrente da perda de benefícios fiscais.

Embora a liminar tenha sido inicialmente negada, o juiz deferiu, no mérito, o man-

dado de segurança impetrado pelas empresas, concedendo tutela antecipada em sentença para autorizar o aumento imediato nas tarifas cobradas dos usuários do sistema.

Contra a decisão, a PGE ajuizou uma suspensão de execução da sentença, na qual alega a ausência de documentos que comprovem a necessidade de aumento do valor das passagens no percentual requerido pelas empresas. “Citamos, também, o grave risco à economia e à ordem públicas que poderiam decorrer do aumento imediato sobre as tarifas de transporte do ferry, sem a devida publicidade e antecedência”, disse o procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia.

Acolhendo os argumentos do Estado, o desembargador Raimundo Mello, plantonista no carnaval, deferiu o pedido de suspensão, ficando impedido o aumento pelas empresas até o trânsito em julgado do processo no Tribunal de Justiça.

## PLANTÃO

O Tribunal de Justiça do Maranhão funcionará em regime de plantão durante todo o Carnaval. No período são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Desta sexta-feira (24) até o domingo (26), quem responderá pelo plantão de 2º Grau será o desembargador Vicente de Paula Gomes. Os servidores plantonistas do período são Silvio Roberto Pereira Soares e Roberta Coelho de Sousa.

Na segunda-feira (27), quem assume o plantão judiciário é o desembargador Raimundo Melo. Os servidores plantonistas são Gracy Nary S. Pinto e Lilah de M. Barreto. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º Grau é o (98) 98815-8344. Já para as demandas do 1º Grau, os números são (98) 98880-5339 e 98811-2153 (Cível) e (98) 98818-7951 e 98802-7484 (Criminal).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, é necessário entrar em contato com os servidores plantonistas, que – além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação – são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada em [Plantão do 2º Grau](#).

## MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA



Além das varas especializadas, delegacias especiais da mulher, Defensoria Pública, Ministério Público, centros de referência e disque denúncia, mulheres vítimas de violência no Maranhão podem também se dirigir diretamente ao plantão do Poder Judiciário do 1º grau e solicitar medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. O procedimento é reforçado no período de carnaval.

A necessidade de fornecer o atendimento em plantão judicial é justificada no Provimento nº 06/2013 do Poder Judiciário. O documento considera que os atos de violência contra a mulher ocorrem geralmente à noite, nos fins de semana e feriados. “O provimento não substitui os trâmites legais, mas é uma forma de agilizar o processo, garantindo que o problema seja logo apreciado pela Justiça”, explica a desembargadora Ângela Salazar, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (TJMA). A mulher vítima de violência doméstica e familiar pode denunciar o agressor ou agressora em delegacias especiais da mulher, na Defensoria Pública, Ministério Público, Centros de Referência da Mulher ou utilizando o serviço da Central de Atendimento à Mulher (disque 100); o Disque Denúncia Nacional (180); Capital (98 3223-5800); e Interior (99 0300-3135-800); whatsapp (98) 99224-8660 ou pelo aplicativo para celular do Disque-Denúncia.

## Líder em julgamentos

A Justiça de 1º grau do Maranhão ficou em primeiro lugar no ranking dos Tribunais de Justiça de médio porte no cumprimento das metas de persecução penal de ações penais em tramitação nas comarcas. O Conselho Nacional de Justiça divulgou (CNJ), os primeiros resultados do cumprimento das Metas de Persecução Penal da Estratégia de Justiça e Segurança Pública do Poder Judiciário Nacional (Enasp) de 2017.



# Raimundo Barros e Ricardo Duailibe tomam posse no TRE-MA

POLÍTICA

# Raimundo Barros e Ricardo Duailibe tomam **posse** no TRE-MA

Barros já atuava na Corte desde dezembro de 2015 e ascendeu à presidência sem eleição, pois Duailibe anunciou que não tinha interesse em concorrer ao cargo

**E**m sessão solene realizada na tarde da última quinta-feira (23), os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe tomaram posse como presidente e corregedor, respectivamente, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Barros já atuava na Corte desde dezembro de 2015 e ascendeu à presidência sem eleição - conforme prevê o regimento interno, porque Duailibe anunciou que não tinha interesse em concorrer ao cargo.

Além dos membros da Corte Eleitoral, integraram a mesa principal da sessão o governador Flávio Dino; o desembargador Jamil Gedeon (representando o presidente do Tribunal de Justiça); o presidente do TRE de São Paulo, desembargador Mário Devienne Ferraz; o procurador regional eleitoral, Thiago Oliveira; o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Jr.; e o presidente da OAB-MA, Thiago Diaz.

Após a interpretação do Hino Nacional pela cantora lírica Lúcia Alvino acompanhada da pianista Adriana Soraia, Barros e Duailibe assinaram os termos de posses.

O desembargador Duailibe lembrou que assume a Corte Eleitoral num momento extremamente delicado no país, onde a vigência do estado democrático de direito passa por desafio de manutenção poucas vezes experimentado e o Poder Judiciário tem sido fonte de sustentação e esteio para conduzir de forma legítima e livre, a sociedade como um todo. “A honra não é de palavras, mas sim de ações. O Brasil não precisa de mais leis, precisa, sim, que as leis que já existem sejam rigorosamente cumpridas. Portanto, está em nossas decisões a confiança que o povo deve ter em nossas instituições e que não deixemos que impere na mente de nossa população o perigoso risco da intolerância, que decide fazer justiça com as próprias mãos”. Acrescentou, ainda, que “a justiça eleitoral é parte importantíssima nesse processo, pois somente com a garantia do voto, expressado livre, consciente e soberanamente por nossa população, poder-se-á ter Executivo e Legislativo efetivamente comprometidos com o bem es-

tar do povo”.

Já o novo presidente do TRE-MA, desembargador Raimundo Barros, sustentou que o TRE-MA integra ramo especial do poder judiciário, devendo ser compreendida a relevância como instituição autônoma, independente, que atua na defesa de tantos valores para o exercício da cidadania. Observou que o processo eleitoral brasileiro evoluiu e tornou-se modelo para muitos países, mas, o cidadão, enquanto eleitor, não assimilou em sua plenitude esse mesmo progresso.

“Gosto de deixar bem claro que não sou a favor de certos ativismos judiciais, mesmo com respeito às opiniões divergentes, sempre pautei minha conduta respeitando os papéis de cada um dos poderes, deixando bem claro que a tarefa de legislar é do Poder Legislativo, a tarefa de administrar é do Poder Executivo e a tarefa de aplicar as leis e julgar é do Judiciário, como determina a constituição. Leis obedecidas é sinal de paz social”, finalizou. A solenidade foi prestigiada por várias autoridades,

entre elas, os desembargadores Carlos Eduardo Cauduro Padin (corregedor TRE-SP), José Bernardo Silva Rodrigues e Tyrone Silva (do Tribunal de Justiça do Maranhão), juízes auxiliares da presidência e corregedoria do TRE, deputados, vereadores, secretários, amigos, familiares, servidores e a imprensa.

## Corte Eleitoral

Com a posse de Barros e Duailibe, a Corte Eleitoral do Maranhão passa a funcionar composta por ambos, mais o juiz federal Ricardo Macieira (diretor da EJE) e os juízes estaduais Sebastião Bonfim (ouvidor) e Kátia Coelho. Como os dois cargos de juristas estão vagos, está em exercício o membro substituto Daniel Blume.



## Perfil do corregedor

Ricardo Duailibe nasceu em São Luís, capital do Maranhão, filho de Benedito Salim Duailibe e Maria de Lourdes Bugarin Duailibe. Iniciou os estudos na Escola Modelo Benedito Leite, transferiu-se para o Colégio Maristas e como bolsista concluiu o 2º grau no Oceanside High School – “Senior High”, em Oceanside, Califórnia, Estados Unidos. Bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão em junho de 1979. Como advogado, foi condecorado com o diploma da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Oficial, concedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e com a medalha do Mérito Judiciário “Des. Antonio Rodrigues Vellozo”, por relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado do Maranhão, concedida pelo Tribunal de Justiça. Teve participação ativa perante o Conselho Seccional da OAB neste estado, como conselheiro e como membro do Tribunal de Ética. Foi fundador e presidente do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM) e, após 35 anos de ininterrupta atividade advocatícia, foi nomeado desembargador do TJMA em 9 de agosto de 2013, na vaga do quinto constitucional, reservada à classe dos advogados, onde atualmente é

**Cerimônia teve participação de autoridades como o governador Flávio Dino e o prefeito Edivaldo Holanda Júnior**

## Perfil do presidente

Raimundo José Barros de Sousa nasceu em Urbano Santos (MA). Formado em Direito pela UFMA, é pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Cândido Mendes. Em 1986, após advogar e funcionar como promotor de Justiça, ingressou na magistratura, passando pelas comarcas de Coelho Neto, Brejo, Chapadinha e São Luís, onde atuou no 1º Juizado Especial das Relações de Consumo, 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, Central de Inquéritos, 9ª Vara Criminal, juiz corregedor; diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, membro do TRE-MA. Em agosto de 2012, foi eleito desembargador do TJMA pelo critério de merecimento. Também atua como professor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) desde 1995, onde leciona as disciplinas Direito Processual Penal, Direito Penal e Direito do Consumidor. Professor contratado do Ceuma, de 2002 a 2012, lecionou Direito Penal e Processual Penal.

## Posse dos novos dirigentes do TRE

No final da tarde de quinta-feira (23), o governador Flávio Dino participou da cerimônia de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE), realizada na sede do órgão, na Areinha, em São Luís. Por meio da solenidade, os desembargadores Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin assumiram os cargos de presidente e vice-presidente/corregedor do TRE, respectivamente. Participaram do evento o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Maranhão (OAB-MA), Thiago Roberto Moraes Dias; o presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Maranhão (AL-MA), deputado estadual Othelino Neto, além de juízes, procuradores, secretários de estado e do município.





## ***Posse no TER-MA***

Em sessão solene, os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe tomaram posse como presidente e corregedor, respectivamente, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Barros já atuava na Corte desde dezembro de 2015 e ascendeu à presidência sem eleição - conforme prevê o regimento interno, porque Duailibe anunciou que não tinha interesse em concorrer ao cargo. Além dos membros da Corte Eleitoral, integraram a mesa principal da sessão o governador Flávio Dino; o desembargador Jamil Gedeon (representando o presidente do Tribunal de Justiça); o presidente do TRE de São Paulo, desembargador Mário Devienne Ferraz; o procurador regional eleitoral, Thiago Oliveira; o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Jr.; e o presidente da OAB-MA, Thiago Diaz.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2017  
PROCESSO Nº 49.883/2016**

**Objeto:** Aquisição kit de videoconferência de pequeno e médio porte, incluindo serviços de instalação e treinamento para realização de audiências; **Justificativa:** Para adequação do Ato Convocatório; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fone: 98 3261 6181.

São Luís/MA, 02 de março de 2017.

**André de Sousa Moreno** - Pregoeiro do TJMA.

## TJMA faz campanha “Carnaval de Bem” nas redes sociais e Rádio Web

Durante os dias de Carnaval, nos perfis do Tribunal de Justiça do Maranhão nas redes sociais e na Rádio Web Justiça do Maranhão estará ativada a campanha “Carnaval de Bem”, uma iniciativa da Assessoria de Comunicação do TJMA, com o objetivo de levar mensagens positivas aos foliões.

A campanha Carnaval de Bem surgiu com a proposta de conscientizar os cidadãos de uma forma divertida, com alusão às tradicionais marchinhas de Carnaval, a praticarem boas atitudes durante a festa. “Quem acompanha as notícias e está

atenado nas redes sociais sabe que vivemos um período de intolerância e extremismos nas opiniões. E o Carnaval, sendo uma festa de multidões, que reúne as pessoas com o objetivo único da diversão e alegria, é um momento importante para trazer boas práticas à tona”, comenta Roberta Gomes, jornalista que é chefe da Assessoria do TJMA.

As mensagens escolhidas pela equipe da Comunicação do TJMA incentivam os foliões a assumirem posturas contrárias, por exemplo, à violência, ao consumo de drogas, ao preconceito. “A ideia principal

é incentivar um carnaval de atitudes para o bem, com respeito a todos que querem curtir ou não a folia”, completou Danielle Limeira, jornalista do TJMA, que com o designer Carlos Sales, desenvolveram e conceberam a campanha.

Na Rádio Web Justiça do Maranhão, os spots da campanha começaram a rodar já nessa sexta-feira (24), junto à programação musical e boletins informativos da Justiça. Para Paulo Lafene, jornalista que produziu os spots, unir a mensagem positiva do carnaval através das marchinhas e

atitudes de bem numa campanha é mais uma forma de contribuir por dias mais pacíficos.

Além da rádio, a campanha será veiculada no perfil oficial do TJMA no Facebook (/tjmaoficial), Instagram (@tjmaoficial) e Twitter (@tjmaoficial). Quem quiser contribuir para um Carnaval de Bem basta compartilhar, repostar ou retuitar em suas redes pessoais e até compartilhar com demais foliões pelo Whatsapp e outros aplicativos. (Asscom TJMA)

# Empresa deve indenizar cliente que encontrou corpo estranho em garrafa de Coca-Cola



Ribamar Pinheiro/TJMA

## **Desembargador Jorge Rachid reforma decisão de 1º Grau e determina pagamento de indenização**

A Empresa Maranhense de Refrigerantes foi condenada a indenizar uma cliente, que encontrou um "corpo estranho" em uma embalagem de refrigerante Coca-Cola. A indenização foi fixada em R\$ 4 mil, pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que julgou procedente o recurso da cliente, após o pedido ter sido negado pelo Juízo de 1º Grau.

A consumidora ajuizou

ação de indenização, alegando que a mera constatação de corpo estranho, no interior da embalagem de refrigerante, gera o dano moral, uma vez que o produto encontrava-se impróprio para consumo, sendo desnecessária a efetiva ingestão da bebida. A Empresa Maranhense de Refrigerantes alegou ausência do dever de indenizar, tendo em vista que não ocorreu a ingestão do líquido supostamente

impróprio para consumo.

O desembargador Jorge Rachid, relator do recurso, ressaltou normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC) que protegem os consumidores contra produtos que colocam em risco a sua segurança, saúde e integridades física e psíquica.

Ele destacou que o CDC impõe ao fornecedor de produtos o dever legal de evitar que a saúde e segurança dos clien-

tes sejam colocadas em risco, tutelando o dano ainda em sua potencialidade e buscando prevenir sua efetiva ocorrência. Dessa forma, o fornecedor tem o dever de reparar o consumidor por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, manipulação ou acondicionamento de seus produtos, entre outros.

O magistrado citou casos julgados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e doutrinas, reforçando o entendimento de que a proteção à saúde e segurança do consumidor possui caráter constitucional e de direito fundamental, decorrente da especial proteção à dignidade da pessoa humana, de forma que o fornecedor é responsável pela garantia dos produtos e serviços que oferece no mercado, e deve responder por sua qualidade e segurança.

"É irrelevante o fato de o consumidor ter - ou não - consumido a bebida, pois a responsabilidade do fornecedor decorre do simples fato de ter colocado em risco a saúde do consumidor - exatamente como ocorreu neste caso, em que a empresa dispôs em suas prateleiras o produto impróprio", justificou. O voto foi acompanhado pelos desembargadores Ângela Salazar e Kleber Carvalho. Processo nº 51816/2016. (Assom TJMA)

# Carnaval "A Gente Faz" começa hoje

*Foliões terão toda estrutura e segurança no reinado de Momo*

Os palcos da festa já estão montados. Tudo pronto para a abertura do Carnaval A Gente Faz – 2017, que tem início às 16h, com concentração na Praça Mané Garrincha e animação de Negrine e Banda. A partir das 18h, o circuito com a Jardineira abre alas puxando os foliões até a Praça da Cultura.

O trajeto pelas ruas Rui Barbosa, Godofredo Viana, Treze de Maio, XV de Novembro, Rui Barbosa e Coronel Manoel Bandeira até a Praça da Cultura recebeu uma iluminação especial. Durante todo o percurso, equipes da Secretaria Municipal de Infraestrutura farão a limpeza das vias para garantir um ambiente mais seguro aos foliões.

A Praça Mané Garrincha, por ter a concentração mais curta, contará com 10 banheiros químicos e na Praça da Cultura são 30, além de dois adaptados para o uso de pessoas portadoras de deficiências físicas.

O prefeito autorizou a Fundação Cultural de Imperatriz – FCI, promotora do evento, a contratar 40 seguranças de uma empresa particular. Além disso, homens da Polícia Mili-

tar estarão a postos em todo circuito do carnaval, bem como agentes do Grupamento do Corpo de Bombeiros.

Duas ambulâncias do SAMU estarão à disposição dos brincantes para eventuais emergências e equipes do Conselho Tutelar, da Vara da Infância e Juventude e Comissariado de Justiça estarão nas duas concentrações para coibir o uso de bebidas alcoóli-

cas por menores.

“O prefeito Assis Ramos me deu um voto de confiança. O Governo do Estado e a iniciativa privada garantiram uma excelente parceria, dando-nos condições de realizar o carnaval de Imperatriz, voltado para todas as pessoas, independente de idade”, afirma o presidente da FCI, Chiquinho França. *(Domingos Cezar/ASCOM)*

## Programação

### Sábado (25)

16h30 – Praça Mané Garrincha – Negrine e Banda  
18h – Circuito da Jardineira até a Praça da Cultura  
20h – Axerife e Bicho

### Domingo (26)

16h30 – Praça Mané Garrincha – Banda Vibração  
18h – Circuito da Jardineira até a Praça da Cultura  
20h – Erasmo Dibel / Munik e Mariane

### Segunda-feira (27)

16h30 – Praça Mané Garrincha – Bicho Papão  
18h – Circuito da Jardineira até a Praça da Cultura  
20h – Patchanka / Negrine e Banda

### Terça-feira (28)

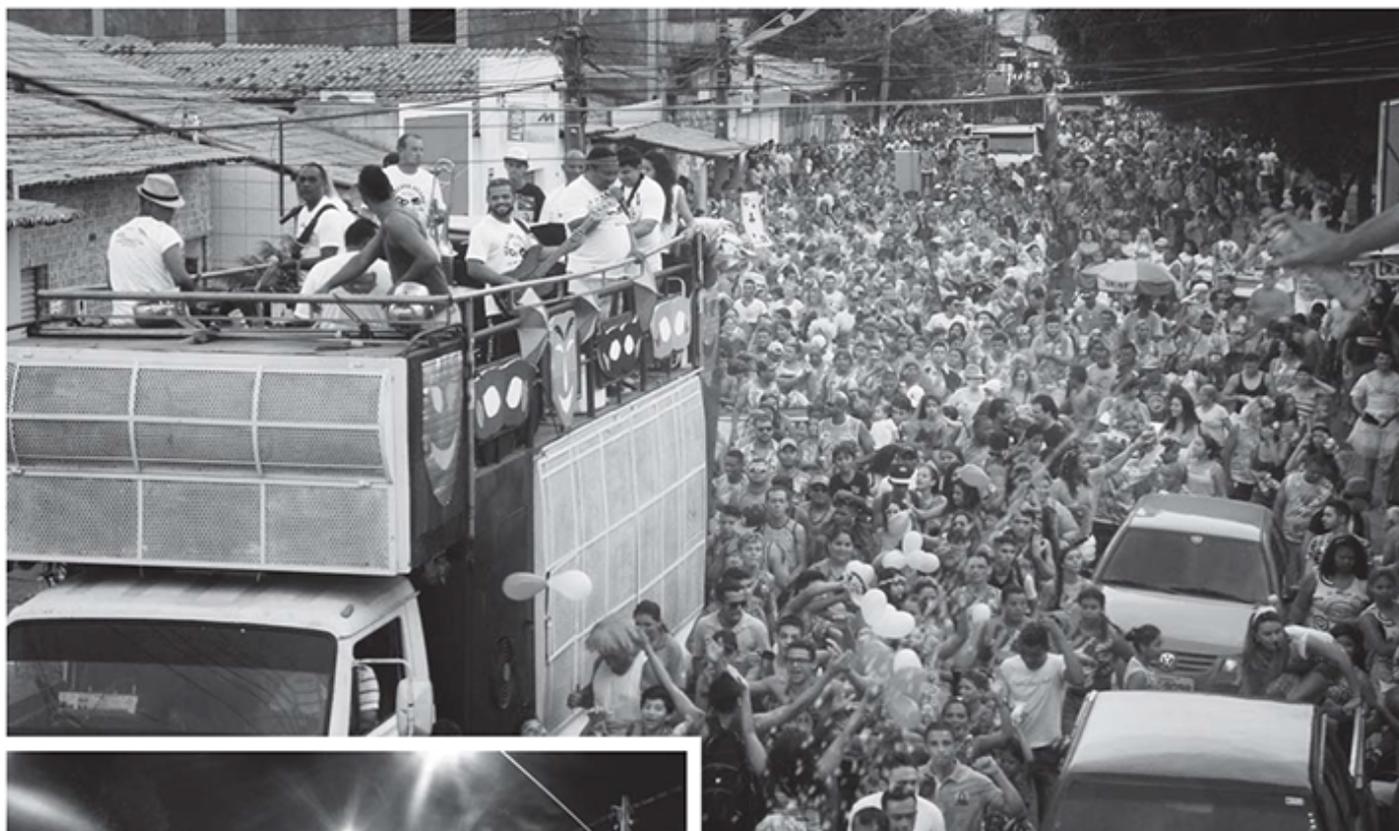
16h30 – Praça Mané Garrincha – Erasmo Dibel  
18h – Circuito da Jardineira até a Praça da Cultura  
20h – Banda Vibração / Pedro e Benício

Javila Henrique



# COMEÇA O CARNAVAL

*A exemplo dos anos anteriores, a Praça da Cultura receberá milhares de foliões durante os quatro dias P5c1*



# Dedicação de órgãos e secretarias municipais marcaram os quatro dias de folia

*Evento foi realizado pela Fundação Cultural, com apoio das Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, SAMU e segurança privada, além de outras secretarias municipais*

Expectativa de público superado, infraestrutura e muitas atrações. Assim foi o Carnaval "A Gente Faz - 2017", realizado pela Prefeitura de Imperatriz, que seguiu as tradições da festa com bloco de rua, shows, concurso de fantasias, levando entretenimento para a população.

Diversas secretarias da prefeitura estiveram envolvidas no circuito das Praças Mané Garrincha e da Cultura, atuando, sobretudo nas ações de cadastramento, auxílio dos ambulantes, segurança, regularização de barracas, trânsito, iluminação, panfletagens e demais serviços.

Com a temática "Um Carnaval de Paz e Respeito, Pelo Fim do Estupro e dos Abusos contra as Mulheres", no primeiro dia de festa, a Secretaria de Políticas Públicas para Mulher esteve presente com o bloco "ImperaMulher". A iniciativa foi para conscientizar os foliões na luta pela igualdade e o fim da violência feminina.

Para orientações sobre as medidas de prevenção às Do-

enças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), a Secretaria Municipal de Saúde distribuiu preservativos para milhares de foliões e disponibilizou ambulâncias com profissionais para a realização de atendimentos de primeiros socorros.

Para a turista do Rio de Janeiro, Josilene Lima de Paiva, passar o carnaval em Imperatriz foi a melhor decisão. "Vi um carnaval tranquilo, com paz e muito democrático, com espaço para todo mundo. Aqui a gente brinca feliz e sabe que estamos seguros", disse, satisfeita.

Durante os quatro dias de folia, as Secretarias de Trânsito (Setran), Saúde (Semus), Defesa Civil, Meio Ambiente (Sema), Mulher, Sinfra e Planejamento Urbano (Seplu) garantiram um ambiente organizado para os foliões. As ações contaram ainda com o apoio das Polícias Militar, Civil e agentes do Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Comissariado de Justiça, Cemar, entre outros. **(Francisco Lima - Ascom/PMI)**



Fotos: Antonio Fabrício

## Mulheres vítimas de violência têm atendimento na Justiça reforçado no Carnaval

Além das varas especializadas, delegacias especiais da mulher, Defensoria Pública, Ministério Público, centros de referência e disque denúncia, mulheres vítimas de violência no Maranhão podem também se dirigir diretamente ao plantão do Poder Judiciário do 1º grau e solicitar medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. O procedimento é reforçado no período de carnaval.

A necessidade de fornecer o atendimento em plantão judicial é justificada no Provimento nº 06/2013 do Poder Judiciário. O documento considera que os atos de violência contra a mulher

Divulgação



ocorrem geralmente à noite, nos fins de semana e feriados.

“O provimento não substitui os trâmites legais, mas é uma forma de agilizar o pro-

cesso, garantindo que o problema seja logo apreciado pela Justiça”, explica a desembargadora Ângela Salazar, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em

Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (TJMA).

A mulher vítima de violência doméstica e familiar pode denunciar o agressor ou agressora em delegacias especiais da mulher, na Defensoria Pública, Ministério Público, Centros de Referência da Mulher ou utilizando o serviço da Central de Atendimento à Mulher (disque 100); o Disque Denúncia Nacional (180); Capital (98 3223-5800); e Interior (99 0300-3135-800); whatsapp (98) 99224-8660 ou pelo aplicativo para celular do Disque Denúncia. **(Danielle Limeira - Asscom TJMA)**

---

---

## Estado do Maranhão impede aumento das passagens de ferryboat

Em atendimento a demanda do Estado do Maranhão, formulado pela Procuradoria Geral do Estado, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu, na noite de terça-feira (28), uma decisão que autorizava as empresas de ferryboat a aumentar o valor das passagens em até 5%. Os novos reajustes seriam praticados a partir da Quarta-Feira de Cinzas (1º).

As empresas Internacional Marítima e Serv Porto ajuizaram mandado de segurança na 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís contra ato do presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana, Arthur Cabral Marques, que negou o pedido de aumento feito administrativamente pelas empresas. Elas alegaram que teriam o direito líquido e certo a repassar de imediato aos usuários do serviço o aumento em seus custos operacionais decorrente da perda de benefícios fiscais.

Embora a liminar tenha sido inicialmente negada, o juiz deferiu, no mérito, o

mandado de segurança impetrado pelas empresas, concedendo tutela antecipada em sentença para autorizar o aumento imediato nas tarifas cobradas dos usuários do sistema.

Contra a decisão, a PGE ajuizou uma suspensão de execução da sentença, na qual alega a ausência de documentos que comprovem a necessidade de aumento do valor das passagens no percentual requerido pelas empresas. "Citamos, também, o grave risco à economia e à ordem públicas que poderiam decorrer do aumento imediato sobre as tarifas de transporte do ferry, sem a devida publicidade e antecedência", disse o procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia.

Acolhendo os argumentos do Estado, o desembargador Raimundo Mello, plantonista no carnaval, deferiu o pedido de suspensão, ficando impedido o aumento pelas empresas até o trânsito em julgado do processo no Tribunal de Justiça.

## **Estado impede aumento das passagens de ferryboat.Pág-5**

# Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



## Cenário de crise

A advocacia – carreira famosa e atraente pela possibilidade de altos ganhos – também vive seus momentos de crise, ameaçando a sobrevivência de muitos profissionais da área em todo o país. A crise não atinge somente os pequenos escritórios. Ela atinge também as bancas tradicionais, médias e grandes que, pelo volume e qualidade de seus clientes, demoram a perceber que algumas causas jurídicas pagam por outras. Ou ainda – o que é pior – serviços consultivos pagam por serviços do contencioso.

Renomados escritórios já diminuem suas dimensões, fundem-se com outros, como imperiosa necessidade de sobrevivência. Atentos para os problemas que já se esboçam, já começam a surgir tentativas para controlar melhor gastos, despesas e reembolsos.

As verdadeiras razões dessas dificuldades que muitos advogados e escritórios vêm sofrendo nos últimos anos podem ter relação com o constante aumento de preços, especialmente os públicos, que se elevaram estratosféricamente na última década, impactando significativamente nas despesas.

Nesse aspecto, tem que ser levado em consideração a renovação de equipamentos do escritório, as despesas com o imóvel e o tempo empenhado em orientações e informações prestadas ao cliente, o ônus financeiro pelo adiantamento de custas processuais.

Tem que ser levado em consideração também que todas as despesas e serviços disponibilizados para acompanhar os processos em andamento são pagas pelos honorários, que ainda devem pagar, lá no final, depois de tudo, o trabalho intelectual do advogado, a sua remuneração, o seu “salário”.

Dessa forma, para fazer frente às necessidades financeiras mensais, é preciso contratar novas causas jurídicas para poder receber novos honorários. Essas outras causas serão diligentemente acompanhadas até o final, quando há muito tempo não acontecem mais recebimentos de honorários advindos delas, num ciclo que se renova, somente quando as primeiras causas terminam.

O tempo para o encerramento do processo acaba por gerar um aumento exponencial de trabalho sem o correspondente aumento de receita.

As causas jurídicas exigem um trabalho contínuo, de custo assustador e muito variável. As características da ação, do cliente geram fatores que deságuam sempre em custos significativos.

Diante dessa realidade, os advogados enfrentam situações em que os honorários recebidos ao final do processo não cobrem sequer as despesas de acompanhamento. Ou seja, muitas vezes o profissional de advocacia, literalmente, paga para trabalhar.

Diante desse quadro alarmante, especialistas indicam mecanismos que podem ajudar na busca de soluções. Um deles é implantar, dentro dos escritórios, uma nova filosofia de remuneração que inclua todas as despesas.

Os honorários devem ficar destinados exclusivamente ao trabalho intelectual do advogado, enquanto as despesas de acompanhamento devem passar a ter dotação própria, como todas as demais despesas reembolsáveis.

A medida pode trazer um resultado positivo. A implantação do sistema pode significar a diferença entre a sobrevivência, crescimento, sucesso ou a morte do escritório.

A aplicação desta nova estratégia vai mostrar que a transparência nos gastos e despesas com o processo, em conjunto com a adoção de outras ações complementares, pode melhorar a relação de confiança entre cliente e advogado, além de refletir profundo profissionalismo e seriedade, o que significa enorme vantagem competitiva.

## Reformas

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Ives Gandra Martins, defendeu que a legislação abre muitos espaços para interpretação e, por isso, é preciso ser reformada para flexibilizar as regras. “Queremos regras mais rígidas ou flexíveis. Temos que fazer algo para preservar o trabalhador. Do jeito que está vamos aumentar o desemprego. Se não fizermos nada, vamos nos tornar a Venezuela” – afirmou.

## Punições

As sanções disciplinares determinadas pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público aumentaram de 12 (em 2015), para 52 em 2016 — um incremento de 333%. Foram 21 advertências, 15 suspensões, sete censuras, cinco cassações de aposentadorias, duas remoções compulsórias, uma pena de disponibilidade e uma demissão. O CNMP anunciou que os conselheiros colocaram como prioridade acelerar o andamento de processos disciplinares.

## Indenização

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o Estado tem a obrigação de indenizar presos em razão de danos morais comprovadamente causados em decorrência da falta ou insuficiência das condições legais de encarceramento. A decisão foi unânime e tem repercussão geral, isto é, deve ter este entendimento estendido para julgamentos de casos semelhantes em diferentes instâncias. A única divergência foi sobre a forma de indenização a ser adotada. A escolhida pela maioria foi a pecuniária.

## Informe JP

### Miudinhas

- Está em vigor, no âmbito do Judiciário estadual, a Resolução nº 6/2017, que dispõe sobre a governança e o gerenciamento da Tecnologia da Informação (TI).
- O objetivo é assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros, empregados pelos segmentos do Judiciário, permitindo o planejamento, a coordenação e o controle das ações e investimentos na área.

## **Comarca de Cururupu vai abrir inscrição para projetos sociais**

O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, lançou edital no qual convoca entidades públicas e/ou privadas, que tenham comprovada finalidade social, para participarem do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros. As entidades devem ser sediadas na Comarca de Cururupu, que engloba as cidades de Cururupu e Serrano do Maranhão. Os recursos foram arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou da pena e transações penais realizadas na unidade judicial. As inscrições terão início no dia 13 de março e seguirão até o dia 24 de março.

Consta no edital que a entidade participante deve ser pública ou privada, com finalidade social e sem fins lucrativos e ser sediada em Cururupu ou

Serrano do Maranhão. Deverá ser, ainda, serem dirigidas por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos cinco anos, por crime de improbidade administrativa ou crime praticado contra a administração pública. A instituição deverá desenvolver projetos na área da assistência social, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente. O valor do projeto deverá ser de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

As inscrições deverão ser feitas na sede do Fórum de Cururupu, que fica na rua Herculana Vieira, s/n, Centro. O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado até o dia 28 de abril, no site do Tribunal de Justiça. Informações acerca da seleção podem ser obtidas pelo telefone (98) 3391-2725.

Vitorino Freire

## 1ª Vara inicia correição na próxima segunda-feira (6)

O juiz Jairon Ferreira de Moraes, titular da 1ª Vara de Vitorino Freire, vai instalar uma correição geral ordinária na unidade judicial no próximo mês. As atividades iniciam no dia 6 e seguem até o dia 15, podendo o referido prazo ser prorrogado pelo tempo necessário à conclusão dos trabalhos correicionais. Consta no edital da correição que as reclamações referentes à existência de eventuais irregularidades e/ou reclamações sobre o funcionamento da Secretaria Judicial e funcionários da 1a vara poderão ser oferecidas por escrito por qualquer cidadão, podendo ainda os interessados apresentarem sugestões objetivando o melhoramento das rotinas. O magistrado determinou a expedição de convites aos representantes locais do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhamento dos serviços, bem como

às autoridades locais e aos demais Advogados com atuação no Juízo para as solenidades de abertura e encerramento das atividades.

“Deverá o secretário expedir Edital, anunciando a Correição designada e convidando o povo em geral a apresentar suas sugestões e formular eventuais reclamações sobre os serviços da Justiça; bem como oficiar aos Excelentíssimos Senhores Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e corregedora geral da Justiça do Estado do Maranhão, Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Anildes de Jesus Chaves Cruz, respectivamente, comunicando-lhes a realização do ato”, destaca a portaria. Foi expedido, ainda, ofício ao Delegado de Polícia de Vitorino Freire, cientificando sobre o fato de que a Delegacia local será objeto de inspeção no curso dos trabalhos correicionais, pelo que deverá apresentar os livros em

andamento para o ‘vistos em correição’.

### **CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ**

Versa o Artigo 14: “A função correccional deve procurar o aprimoramento da prestação jurisdiccional, a celeridade nos serviços judiciais, nas secretarias judiciais, nas secretarias de diretorias de fórum e nas serventias extrajudiciais, o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades e a apuração de reclamações, denúncias e faltas disciplinares.

A função correccional será exercida através de correições ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, e através de inspeções correccionais. A correição ordinária consiste na fiscalização normal das unidades jurisdicionais, das secretarias judiciais e das serventias extrajudiciais, periódica e previamente anunciada.

Em sessão solene realizada na tarde de quinta-feira, 23, os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe tomaram posse como presidente e corregedor, respectivamente, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Barros já atuava na Corte desde dezembro de 2015 e ascendeu à presidência sem eleição - conforme prevê o regimento interno, porque Duailibe anunciou que não tinha interesse em concorrer ao cargo.

A solenidade foi prestigiada por várias autoridades, entre elas, os desembargadores Mário Devienne Ferraz (presidente do TRE -SP); Carlos Eduardo Cauduro Padin (corregedor TRE-SP), José Bernardo Silva Rodrigues e Tyrone Silva (do Tribunal de Justiça do Maranhão), juízes auxiliares da presidência e corregedoria do TRE, deputados, prefeitos, vereadores, secretários, amigos, familiares, servidores e a imprensa. Fotos de Ribamar Pinheiro



Os desembargadores Carlos Eduardo Cauduro Padin (corregedor TRE-SP), Raimundo Barros (presidente TRE-MA), Mário Devienne Ferraz (presidente do TRE-SP) e Ricardo Duailibe (corregedor TRE-MA)



Os desembargadores do TJMA, José Bernardo Silva Rodrigues e Tyrone Silva; diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim; governador do Estado, Flávio Dino; presidente do TRE-MA, desembargador Raimundo Barros e o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior

## Encontro

O primeiro Happy Hour Cultural da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) em 2017 e já com nova diretoria - desembargadores Paulo Venten e Ribamar Castro - será realizado na próxima sexta-feira (3), às 17h, na sede da escola, no Calhau. O tema será "Inquietações sobre a Sociedade Líquida numa visão de Zygmund Bauman", que terá como palestrante a professora Nazaré Martins. O objetivo do evento, coordenado pelo diretor da ESMAM, Des. Paulo Velten, é debater as questões da atualidade que levaram Bauman a criar o conceito da "modernidade líquida", quando tudo muda muito rapidamente e nada consegue se manter, nada consegue se tornar sólido. Com dezenas de livros publicados em décadas de trabalho, o polonês Zyngmunt Bauman é considerado um dos maiores pensadores na passagem do século XX para o XXI e faleceu no último dia 9 de janeiro.

## Happy Hour Cultural tem Nazaré Martins falando sobre Sociedade Líquida

O primeiro Happy Hour Cultural da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) em 2017 será realizado na sexta-feira (3), às 17h, na sede da escola, no Calhau. O encontro já será realizado sob o comando da nova diretoria - desembargadores Paulo Venten e Ribamar Castro.

O tema será “Inquietações sobre a Sociedade Líquida numa visão de Zygmund Bauman”, que terá como palestrante a professora Nazaré Martins. O objetivo do evento, coordenado pelo diretor da Esmam, Des. Paulo Velten, é debater as questões da atualidade que levaram Bauman a criar o conceito da “modernidade líquida”, quando tudo muda muito rapidamente e nada consegue se manter, nada consegue se tornar sólido. Com

dezenas de livros publicados em décadas de trabalho, o polonês Zyngmunt Bauman é considerado um dos maiores pensadores na passagem do século XX para o XXI e faleceu neste ano, no dia 9 de janeiro.

Na palestra, a professora Nazaré Martins trabalhará o tema de forma a ajudar a pensar as complexidades do mundo atual a partir das reflexões de Bauman, envolvendo também questões como o culto ao corpo ideal, o consumismo, o endividamento, o culto às celebridades, a paranoia com segurança e até mesmo a instabilidade em relacionamentos amorosos. Nazaré Martins é maranhense, mestre em Teoria Literária e professora renomada de português e literatura, proprietária do curso Exclamação, em São Luís.

## Promotor defende que presos indenizados por 'situação carcerária' também indenizem vítimas

OSWALDO VIVIANI

O promotor de Justiça Luciano Gomes de Queiroz Coutinho, da 15ª Promotoria da cidade de Piracicaba (noroeste paulista, a 164 km da capital), com atribuição na Vara de Execuções Penais, quer que presos eventualmente indenizados financeiramente pelo Estado por "más condições carcerárias" também indenizem pecuniariamente suas vítimas. Os dois casos são previstos em Lei. A indenização pelo Estado por "más condições carcerárias" baseia-se em decisão nesse sentido proferida, no último dia 16, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A Corte decidiu pela indenização aos presos ao analisar um caso ocorrido em Mato Grosso do Sul. Já a indenização da vítima (ou seus sucessores) é disposta no artigo 39 da Lei de Execuções Penais. Para fazer valer não só a

legislação que beneficia o detento, mas também a lei que acolhe suas vítimas, o promotor Luciano Coutinho enviou, na última segunda-feira (20), um ofício ao juiz Wander Pereira Rossete Júnior (Vara da Fazenda Pública de Piracicaba), pedindo que o magistrado o informe de casos de presos que solicitem indenização financeira por "danos morais decorrentes das más condições carcerárias". O promotor quer que o eventual valor a ser recebido pelo preso seja abatido do que ele deve à vítima de seu crime. Luciano Coutinho ressaltou, em seu ofício, que, segundo o artigo 39 da Lei de Execuções Penais, os presos devem ter "comportamento disciplinado e cumprir fielmente sua sentença", além de serem obrigados a "indenizar sua vítima ou seus sucessores". "Apesar da regra legal, é fato notório que a grande maioria dos condenados pela prática



Promotor Luciano Coutinho: lei que beneficia presos tem de ser cumprida tanto quanto a que acolhe as vítimas

de crimes não indeniza suas vítimas ou sucessores, nem paga integralmente as multas e prestações pecuniárias inseridas em suas condenações criminais, como deveriam", relatou o promotor de Justiça. "E considerando que significativa parcela dos autores de delitos não possui patrimônio regularmente declarado em seu nome, os aludidos débitos raramente são quitados e as ações judiciais voltadas a esse fim quase sempre têm resultado infrutífero", completou. O promotor lembra, ainda em seu

ofício, que "cabe ao Ministério Público zelar pelo cumprimento correto das penas impostas pelo Poder Judiciário (...) e compete também ao MP defender a sociedade e amparar as vítimas de crimes (bem como seus familiares)". Para o membro do MP, é importante que a Lei (para presos e vítimas) seja cumprida, já que "é razoável supor que ações de indenização por danos morais contra o Estado, ajuizadas por detentos, poderão se multiplicar por todo o país", a partir da recente decisão do Supremo.

### **Juizado de Timon convoca para entrevista candidatos ao cargo de conciliador voluntário**

O juiz Rogério Monteles está convocando para entrevista, por meio de edital, os candidatos no processo seletivo para cadastro de conciliador voluntário.

O edital traz as listas das inscrições deferidas, das inscrições indeferidas, bem como as datas da entrevista de cada candidato. Os aprovados atuarão junto ao Juizado Especial Cível e Criminal de Timon. As entrevistas serão realizadas no gabinete do juiz e na sala de audiência do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, localizado no Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, na Rua Lizete de Oliveira Farias, s/n – Parque Piauí, Timon.

## **Plantão no Fórum de São Luís**

Os juízes Douglas Airton Ferreira Amorim (3ª Vara Cível) e Marcelo Elias Matos e Oka (Juiz Auxiliar) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, de ontem (27) até domingo (5). Os plantões funcionam no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), no período noturno de segunda a sexta-feira e durante 24 horas nos sábados domingos e feriados. Auxiliam as magistradas os secretários judiciais Jassyara

Maria Moreira Silva (3ª Vara Cível) e Vinício de Lima Brito (Vara da Mulher). Contato com as equipes: (98) 98880-5339 e 98811-2153 (Cível) e (98) 98818-7951 e 98802-7484 (Criminal). O Plantão de Óbito (noturno) deve ser acionado pelo telefone 98112-2794. O plantão funciona para atendimento dos casos considerados de natureza urgente. Não são recebidos pedidos por meio do PJE (Processo Judicial Eletrônico).

## **Novos critérios para melhoria dos serviços judiciais**

A Corregedoria Geral da Justiça editou 32 Provimentos em 2016, estabelecendo diretrizes para a execução dos serviços judiciais e extrajudiciais na Justiça de 1º grau. As medidas imprimiram celeridade e eficiência aos serviços prestados nas comarcas. Nas atividades notariais e registrais foram regulamentados alguns procedimentos que ainda não estavam disciplinados na legislação, de forma a aperfeiçoar os serviços prestados pelos cartórios. Para discutir, elaborar e apresentar propostas, estratégias e ações nesse sentido, foi instituído o Núcleo Avançado Extrajudicial (NAE), com atribuições de discutir

ideias exclusivamente relacionadas aos serviços extrajudiciais, inclusive no que diz respeito ao controle e fiscalização da cobrança justa de emolumentos e custas. Numa parceria institucional com a Associação dos Titulares dos Cartórios do Estado do Maranhão (ATC-MA), foi instituída a Central Única dos Cartórios, integrada por todos os registradores e notários do Estado, os quais acessam a respectiva central para incluir dados específicos, consultar os dados necessários, encaminhar certidões e informações, receber notificações, comunicações, títulos públicos e particulares, dentre outras finalidades.

## Informe JP

### Miudinhas

- O prazo para prestação de contas dos selos - adquiridos por notários e registradores - junto ao TJMA é de 60 dias, sob pena de responder a processo administrativo disciplinar se o prazo não for cumprido.
- Após o prazo de 60 dias, os notários e registradores que não tenham prestado contas dos selos serão notificados pelo Sistema SIAFERJWEB – utilizado para o trâmite entre as serventias e o Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ) – para regularização da situação em 15 dias.

## PGE-MA impede aumento de passagens de ferryboats

PÁG. 4 [C1]

### Estado do Maranhão impede aumento das passagens de ferryboat

Em atendimento a demanda do Estado do Maranhão, formulado pela Procuradoria Geral do Estado, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu, na noite de terça-feira (28), uma decisão que autorizava as empresas de ferryboat a aumentar o valor das passagens em até 5%. Os novos reajustes seriam praticados a partir da Quarta-Feira de Cinzas (1º).

As empresas Internacional Marítima e Serv Porto ajuizaram mandado de segurança na 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís contra ato do presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana, Arthur Cabral Marques, que negou o pedido de aumento

feito administrativamente pelas empresas. Elas alegaram que teriam o direito líquido e certo a repassar de imediato aos usuários do serviço o aumento em seus custos operacionais decorrente da perda de benefícios fiscais. Embora a liminar tenha sido inicialmente negada, o juiz deferiu, no mérito, o mandado de segurança impetrado pelas empresas, concedendo tutela antecipada em sentença para autorizar o aumento imediato nas tarifas cobradas dos usuários do sistema. Contra a decisão, a PGE ajuizou uma suspensão de execução da sentença, na qual alega a ausência de documentos que comprovem a

necessidade de aumento do valor das passagens no percentual requerido pelas empresas.

“Citamos, também, o grave risco à economia e à ordem públicas que poderiam decorrer do aumento imediato sobre as tarifas de transporte do ferry, sem a devida publicidade e antecedência”, disse o procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia.

Acolhendo os argumentos do Estado, o desembargador Raimundo Mello, plantonista no carnaval, deferiu o pedido de suspensão, ficando impedido o aumento pelas empresas até o trânsito em julgado do processo no Tribunal de Justiça.

## Informe JP

### **Sem aumento**

O Tribunal de Justiça do Maranhão suspendeu, na noite da terça (28), uma decisão da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís que autorizava as empresas de ferry-boat da capital (Internacional Marítima e Servi Porto) a aumentar o valor das passagens em até 5%. A ação contra o aumento foi movida pela Procuradoria Geral do Estado.

## **Mulheres vítimas de violência têm atendimento na Justiça reforçado no Carnaval**

Além das varas especializadas, delegacias especiais da mulher, Defensoria Pública, Ministério Público, centros de referência e disque denúncia, mulheres vítimas de violência no Maranhão podem se dirigir diretamente ao plantão do Poder Judiciário do 1º grau e solicitar medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. O procedimento é reforçado no período de carnaval. A necessidade de fornecer o atendimento em plantão judicial é justificada no Provimento nº 06/2013 do Poder Judiciário. O documento considera que os atos de violência contra a mulher ocorrem geralmente à noite, nos fins de semana e feriados. “O provimento não substitui os trâmites legais, mas é uma forma de agilizar o processo, garantindo

que o problema seja logo apreciado pela Justiça”, explica a desembargadora Ângela Salazar, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (TJMA).

A mulher vítima de violência doméstica e familiar pode denunciar o agressor ou agressora em delegacias especiais da mulher, na Defensoria Pública, Ministério Público, Centros de Referência da Mulher ou utilizando o serviço da Central de Atendimento à Mulher (disque 100); o Disque Denúncia Nacional (180); Capital (98 3223-5800); e Interior (99 0300-3135-800); WhatsApp (98) 99224-8660 ou pelo aplicativo para celular do Disque-Denúncia.